



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 75/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento da rua paralelo à BR163, onde dá acesso a Indústria Chapéus Karandá, e à rua que dá acesso à Figueirinha. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquelas ruas são muito utilizadas pelos trabalhadores da referida empresa e pelos próprios moradores que utilizam o bairro citado. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

